



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 53/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 28.875, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 4.987, de 14 de maio de 2021,



RESOLVE

ALTERAR o Ato da Presidência nº 04/2021, de 6 de janeiro de 2021, especificamente quanto aos dias 10 e 24 de junho de 2021, que serão considerados como ponto facultativo neste ano.

- 10 de junho (quinta-feira), Aniversário do Município – ponto facultativo.
- 24 de junho (quinta-feira), Padroeiro da Cidade – São João Batista – ponto facultativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente